



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.620/2.023

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº. 1.565/2022, que designou o servidor público municipal, Sr. **Renato Aparecido Chagas Mazzini** como fiscal do Contrato Administrativo nº 83/2022 - PMB.

Processo Licitatório - Concorrência - Edital 01/2022 - PMB.
Executor - Masterdomus;

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a Portaria nº. 1.617/2023, para que conste o servidor Renato Aparecido Chagas Mazzini como fiscal da obra, permanecendo os demais termos da referida Portaria.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1.617/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal